



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Lei Municipal nº 033 de 19 de junho de 2019
Praça Noé Leite, s/n – centro - Olho d'Água do Casado – Alagoas
E-mail: cmdcaodcasado.al@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004, de 06 de agosto de 2019.

Dispõe sobre o Resultado dos Recursos impetrados junto à Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Olho d'Água do Casado – AL.

Art. 01 - A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Olho d'Água do Casado – AL, no uso das atribuições estabelecidas na Resolução nº 001, de 03 de julho de 2019, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Lei Municipal nº 033/2019, torna público o Resultados dos Recursos impetrados junto à Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Nº Inscrição	Pré-candidato	Resultado do Recurso
05	Ana Régia de Melo	INDEFERIDO
19	Joelma Divina Costa Dias	INDEFERIDO
26	Maciele de Oliveira Souza	INDEFERIDO

Art. 02. A Comissão Especial Eleitoral disponibiliza as requerentes o parecer da análise do recurso para maiores esclarecimentos;

Art. 03. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água do Casado – AL, 06 de agosto 2019.


Marilene dos Santos Melo

Presidente da Comissão Especial Eleitoral